



À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES -
SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2022/ZETA/SUPEL/RO

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro,

Seguindo os ditames Editorialícios, apresento a V.S^a a nossa proposta de preços para o **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 473/2022/ZETA/SUPEL/RO**, conforme os itens a seguir relacionados, especificados de acordo com o Edital em referência.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE		
Razão Social: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA		
Endereço: Av. Rui Barbosa, 104, Centro, anexo 112, Guarabira, Paraíba- CEP:58200-000		
CNPJ: 09.338.999/0001-58	Inscrição Estadual nº: isenta	Inscrição Municipal nº: 17209
Telefone: 4020-2472		E-mail: contaspublicas@showtecnologia.com
DADOS BANCÁRIOS		
Banco do Brasil nº 001	Agência nº 0200-3	Conta Corrente 28629-X
Inscrição Estadual: ISENTEA	Inscrição Municipal: 0004894	
DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO		
Nome: CRISTIANE AKIKO MOMOI		Sócia
RG: 1990382 SSP-PB	CPF: 011.899.074-88	Estado Civil: Divorciada
Endereço: Rua Banc Francisco Mendes, 64 Ap 3002 BL B, Ipê, João Pessoa – PB – CEP: 58031-270		
E-mail Institucional: cristiane@showtecnologia.com		

01 - OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, com cartão de identificação do motorista, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web e liberação pela Anatel, em veículos e máquinas do DER-RO, durante o período de 12 meses.

02 – TABELA DE PREÇO

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, com cartão de identificação do motorista, compreendendo a instalação, em	712	Unid.	R\$ 62,87	R\$ 44.763,44	R\$ 537.161,28



AVENIDA RUI BARBOSA, 104
ANEXO 112
CENTRO, GUARABIRA | PB (58200-000)



	comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web e liberação pela Anatel, para veículos do DER-RO, durante o período de 12 meses.					
TOTAL					R\$ 537.161,28	

03. DISPOSIÇÕES GERAIS

Valor Global: R\$ 537.161,28 (quinhentos e trinta sete mil cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de garantia: durante a vigência do contrato.

DECLARAMOS que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epígrafe.

Guarabira – PB, 14 outubro de 2022

SHOW PRESTADORA DE SERVICO DO BRASIL LTDA:09338999000158
Assinado digitalmente por SHOW PRESTADORA DE SERVICO DO BRASIL LTDA:09338999000158
Razão: Eu revisei este documento
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 09.338.999/0001-58
CRISTIANE AKIKO MOMOI
SÓCIA
RG: 1990382 SSP/PB
CPF: 011.899.074-88

09.338.999/0001-58
SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO
DO BRASIL LTDA - ME
Av. Rui Barbosa, 104 - Anexo 112
Centro - CEP: 58200-000
GUARABIRA - PARAÍBA



AVENIDA RUI BARBOSA, 104
ANEXO 112
CENTRO, GUARABIRA | PB (58200-000)



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 01081-14-03554

Validade: Indeterminada

Emissão: 17/05/2017

Requerente:

SUNTECH DO BRASIL COM. REPR. E ASSIST. TÉC. LTDA.

ADELAIDE DANIEL DE ALMEIDA Nº140 LOTEAMENTO CENTER SANTA ROOM 605, IT MIRAE TOWER, 60-21 GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, GENEBRA

13080661 CAMPINAS SP

Fabricante:

SUNTECH INTERNATIONAL LTD.

SEUL CORÉIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 10666/14, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Estação Terminal de Acesso - I

Modelo - Nome Comercial (s):

ST300R - (ST300R) / ST300HD - (ST300HD)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia
824,0 a 849,0	1,641	200KG7W	GSM
824,0 a 849,0	0,769	200KG7W	GPRS
898,5 a 901,0	1,762	200KG7W	GSM
907,5 a 915,0	1,762	200KG7W	GSM
898,5 a 901,0	0,782	200KG7W	GPRS
907,5 a 915,0	0,782	200KG7W	GPRS
1.710,0 a 1.785,0	1,442	200KG7W	GSM
1.710,0 a 1.785,0	0,394	200KG7W	GPRS
1.895,0 a 1.900,0	1,122	200KG7W	GSM
1.895,0 a 1.900,0	0,38	200KG7W	GPRS

Alimentado via bateria veicular.

Ensaio de SAR é não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

Observações

- A Estação Terminal de Acesso é um rastreador veicular.

- Ensaio de SAR: não aplicável.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 02/05/2014

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil, providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 473/ZETA/2022/SUPEL/RO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0009.071698/2022-81

Apresentamos a esta Comissão Permanente de Licitação/CPL, nossa Proposta de Preços para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, com cartão de identificação do motorista, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web e liberação pela Anatel, em veículos e máquinas do DER-RO, durante o período de 12 meses.

LICITANTE: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA

CNPJ: 05.884.660/0001-04

END: Av. Dom Pedro II, nº 2195 - São Cristóvão – CEP 76.804-033 - Porto Velho - Rondônia

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ADÉLIO BAROFALDI

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF: 251.732.519-72 **RG:** 1.335.952 SSP/PR

ENDEREÇO DOMICILIO: Avenida Guaporé, nº 1077, Casa 08, Condomínio San Gabriel - Bairro Lagoa – Porto Velho/RO

TEL. CONTATO: (69) 3216-9645/98114-1742

E-MAIL: licitacoes@csc.gruporovema.com.br / enildo.alves@csc.gruporovema.com.br / licitacoes01@csc.gruporovema.com.br

BANCO: 001- Banco do Brasil S.A. / **AGENCIA:** 0102-3 / **CONTA CORRENTE:** 131.875-6

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unt	Valor Mensal	Valor Anual
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, com cartão de identificação do motorista, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web e liberação pela Anatel, para veículos do DER-RO, durante o período de 12 meses.	Und	712 Marca: MULTIPORTAL Modelo: RST Mini - 4G	R\$ 65,00	R\$ 46.280,00	R\$ 555.360,00
Valor Total =====>>						R\$ 555.360,00

Nossa proposta tem o preço global: R\$ 555.360,00 - Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da apresentação desta proposta.

A entrega será Total, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Serviço e Requisição pelo setor de logística do DER.

1. No interior do Estado, os serviços deverão ser realizados nas dependências das Residências Regionais do DER/RO, conforme os endereços:

1^a Residência Regional de Colorado do Oeste - Endereço: Rua Amapá, Nº 5329, Bairro São José. CEP: 76.993-970.

2^a Residência Regional de Ariquemes - Endereço: Rua Vimberê, Nº 2188, SETOR 04. CEP: 76.873-463.

3^a Residência Regional de Ouro Preto do D'Oeste - Rua: Burareiro, S/Nº, Setor Industrial. CEP: 76-920-000.

4^a Residência Regional de Cacoal - Rua Rondônia, Nº 1078, Bairro Incra. CEP: 76.965-872.

5^a Residência Regional de Rolim de Moura - Av Sete de Setembro, Nº 5490, Bairro Boa Esperança. CEP: 76.940-000.

6^a Residência Regional de Machadinho d'Oeste - RO 133, Nº 4041. CEP: 76.868-000.

7^a Residência Regional de Alvorada d'Oeste - RO - Av Independência S/Nº, Bairro Alto Alegre. CEP: 76.930-000.

8^a Residência Regional de Jí-Paraná - BR 364 – KM 08, Setor Rural. CEP: 76.900-000

9^a Residência Regional de Vilhena - Av Jo Sato, Nº 1280, Bairro Bela Vista.

11^a Residência Regional de Pimenta Bueno - Rua Rui Barbosa, Nº 250, Beira Rio. CEP: 76.970-970

12^a Residência Regional de Jaru - Rua Tapajos, Nº 3963, SETOR 02. CEP: 76.890-000

13ª Residência Regional de Porto Velho - Rua Antônio Lacerda, Nº 4168, SETOR INDUSTRIAL. CEP: 76.821-038.

14ª Residência Regional De Extrema - BR 364, KM 1042, DISTRITO DE EXTREMA.

15ª Residência Regional De Buritis - AV AYRTON SENA, Nº 3766, SETOR INDUSTRIAL. CEP: 76.880-000.

16ª Residência Regional De São Francisco - Rua Dom João, Nº3436, Bairro Cidade Baixa.

Usina de Ariquemes - RO 257 KM 03, S/N, Zona Rural Saída para Machadinho d'Oeste. Usina de Jí-Paraná - Av Edson Lima, nº 3835, Bairro Jorge Teixeira.

Usina De Rolim De Moura - Av Morumbi, S/N, Esquina c/ Parnaíba. Usina De Jaru - RO 463 (PÁTIO DA COOAJA), Bairro Zona Rural.

Usina De Vilhena - Setor 13, Quadra 07, Lote 01.

Usina De Cacoal - Lote 31, Linha 04 Gleba, Setor Prosperidade.

GAU – GERENCIA DE AÇÕES URBANISTICAS - Rua Antônio Lacerda, Nº 4168, Setor Industrial. CEP: 76.821-

O prazo para a instalação dos rastreadores será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, nos termos do artigo nº 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura após o efetivo cumprimento dos serviços, com o recebimento da nota fiscal/fatura.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que:

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência..

Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Declaramos também que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Cacoal/RO antes da abertura oficial das propostas;

f) A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 13 de outubro de 2022

CNPJ 05.884.660/0001-04

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA

AV. DOM PEDRO II, Nº 2195 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: PORTO VELHO / RO

CEP 76.804-033

**FRANCISCO
ENILDO
ALVES:203186
77253**

Assinado de forma
digital por
**FRANCISCO ENILDO
ALVES:20318677253**
Dados: 2022.10.13
15:08:13 -04'00'

Francisco Enildo Alves - Procurador
RG: 234.809 - SSP/RO
CPF: 203.186.772-53



PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 473/2022/ZETA/SUPEL/RO

Empresa: VISION NET LTDA.

CNPJ: 13.134.811/0001-27

Sócia Administradora: Maria Fiúza de Araujo

RG: 7751576 SDS/PE

CPF: 091.828.914-94

Endereço: Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 1602, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP 50.070-460

Telefone: (81) 34120255/992453610

E-mail: licitacao@visionnet.srv.br

Banco: Itaú Ag: 1247 C/C: 00657-8

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, com cartão de identificação do motorista, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web e liberação pela Anatel, em veículos e máquinas do DER-RO, durante o período de 12 meses.

VISION NET LTDA

Praça Doutor Fernando Figueira, 30, Empresarial
Cervantes Sala 0604, Ilha do Leite – Recife/PE, CEP
50.070-440.

Fone: (81) 3412-0255 (81) 9 92453610

CNPJ: 13.134.811/0001-27

IE: 0448519-01

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
1	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, com cartão de identificação do motorista, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web e liberação pela Anatel, para veículos do DER-RO, durante o período de 12 meses.</p> <p>MARCA RASTREADOR: SUNTECH</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR LEITOR RFID: FLEX TECNOLOGIA</p>	UND.	712	R\$ 62,87	R\$ 44.763,44	R\$ 881.718,12

- DESCRIÇÃO DETALHADA:

- a) Central de Monitoramento: A Central de monitoramento será instalada no prédio sede e o serviço de monitoramento será realizado por servidores do quadro do DER/RO, devidamente treinados e certificados como aptos pela empresa contratada.
 - b) Tecnologia: O rastreamento e monitoramento serão feitos por intermédio da tecnologia GPS (Global Positioning System), combinado com a transmissão de pacote de dados via GPRS (General Packet Radio Service) por meio a rede de cobertura celular GSM (Global System for Mobile).
- CARACTERÍSTICAS DOMÓDULO AVL (AUTOMATIC VEHICLE LOCATION): Tecnologia de

VISION NET LTDA

Praça Doutor Fernando Figueira, 30, Empresarial
Cervantes Sala 0604, Ilha do Leite – Recife/PE, CEP
50.070-440.

Fone: (81) 3412-0255 (81) 9 92453610

CNPJ: 13.134.811/0001-27

IE: 0448519-01



comunicação via GSM/GPRS; Tecnologia de localização via GPS; Antena GPS interna ou externa; Quad-Band (850/900/1800/1900MHz) GSM/GPRS/EDGE; Detecção de falha de alimentação; Proteção de sobre carga; Proteção contra curto-círcito; Homologado pela ANATEL; Os Módulos AVL serão capazes de desencadear diversas ações por intermédio do software de monitoramento e rastreamento, enviadas através de comandos específicos, tais como: Transmitir à central de controle a situação atual do veículo, permitir a alteração e configuração remota dos parâmetros de configuração do equipamento, permitir a alteração do estado das saídas (atuadores), acionando ou desligando os dispositivos eventualmente conectados aos Módulos AVL e permitir a requisição remota dos parâmetros configurados no setup do equipamento. Toda comunicação que for originada do veículo possibilita no mínimo ao sistema de monitoramento e rastreamentos a obtenção das informações da rota, quilometragem, velocidade média, localização, controle de velocidade, status da ignição, estado das entradas e das saídas de acionamento e tensão de alimentação da bateria. Os Módulos AVL virão pré-configurados com cerca eletrônica ativada na divisa entre o Estado de Rondônia, efetuando o bloqueio automático do motor do veículo por meio de corte da ignição do motor ou combustível, em todas as ocorrências que algum veículo do DER/RO ultrapassar a cerca eletrônica sentido Estado de Rondônia; Todas as tecnologias envolvidas, incluindo CHIP serão por conta da contratada.

FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DOSOFTWARE DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO: Além de disponibilizar e instalar os equipamentos embarcados, a contratada também disponibilizará gratuitamente via web (internet) em Web Site Seguro ([https](https://)), acesso ao software de monitoramento e rastreamento que atenda a todos os requisitos técnicos e operacionais descritos neste Estudo Técnico; O software será nativo para plataforma Web e identificar equipamentos não cadastrados no sistema e que requisitem conexão nos servidores de rastreamento; O software permitirá o controle, o gerenciamento, o monitoramento e o rastreamento da frota, por meio da combinação a tecnologia de transmissão de dados GSM/GPRS e localização GPS; Possibilita a habilitação dos usuários indicados por login e senhas distintas e diferentes níveis de acesso ao software na Web site; Permite consultas e emissão de relatórios baseados nos dados disponíveis no banco de dados; Permite a emissão visualização na tela e impressão de, pelo menos, os seguintes relatórios gerenciais, por período, veículo ou combinação: a) Tempo demotor ligado X tempo de motor desligado; b) Tempo demotor ligado X veículo parado; c) Velocidade média; d) Velocidade máxima realizada; e) Velocidade máxima realizada X velocidade máxima permitida no sistema; f) Quilometragem percorrida; g) Quilometragem das rotas; h) Acompanhamento da pontualidade das rotas, informando o horário previsto das partidas X realizado das partidas; i) Acompanhamento das rotas, indicando horário/percurso realizado do veículo X horário/percurso programado do veículo; j) Histórico de localização do veículo; k) Pontos de referência e ou interesse programados; l) Cercas eletrônicas ativadas; m) Cercas eletrônicas ativadas X veículos que ultrapassaram os limites programados na cerca eletrônica; n) Tempomédio de percurso; o) Tempo do percurso realizado X tempo do percurso programado. Permite o cadastramento de motorista (s) por veículo (s), visando identificarseu condutor quanto houver necessidade; Quando forem cadastrados motoristas, o sistema de monitoramento e rastreamento permitirá ao usuário, de acordo com seu nível de acesso, solicitar relatórios gerenciais customizados que possibilitem verificar a movimentação da frota por meio dos motoristas, com no mínimo as

VISION NET LTDA

Praça Doutor Fernando Figueira, 30, Empresarial
Cervantes Sala 0604, Ilha do Leite – Recife/PE, CEP
50.070-440.

Fone: (81) 3412-0255 (81) 9 92453610

CNPJ: 13.134.811/0001-27

IE: 044851901



seguintes informações: a) Quilometragem percorrida por motorista; b) Quilometragem percorrida por motorista X horário de utilização do veículo por motorista; c) Horário de utilização do veículo por motorista; d) Ociosidade do veículo por motorista/ e) Horário de utilização do veículo por motorista X ociosidade do veículo por motorista, e Relatório dos veículos efetivamente monitorados e rastreados no período "mês"; Possibilita a customização da formatação das consultas e relatórios caso a apresentação dos dadossejam consideradosinsatisfatório pelo DER; Acompanhar e fiscalizar as rotas realizadas pela frota de veículos do DER, exigindo o trajeto realizado com alto nível e detalhamento (data - hora - endereço - velocidade - cidade - UF), dando condições ao DER para planejar as ações que envolvem os veículos monitorados e rastreados; Demonstrar a quilometragem realizada pela frota utilizando-se da tecnologia de aferição (telemetria), apresentando a distância percorrida pelo veículo em um período pré-definido pelo DER; Demonstrar a velocidademédia realizada pela frota do DER, apresentando a velocidade médica praticada pelo veículo durante o trajeto; Possibilitar a localização da frota do DER/RO por meio do mapa digital georreferenciado, com margem de erro máxima de 5 (cinco) metros, possibilitando acionamento da central de monitoramento e rastreamento para tomada de atitudes, visando salvaguardar o patrimônio, membros e servidores transportados; Possibilita o controle de velocidade da frota do DER/RO em vias urbanas, estaduais e federais, permitindo o envio de alertas automáticos dos excessos de velocidade praticados no veículo, no exato momento que a velocidade limite estipulada pelo DER/RO for ultrapassada. O gestor receberá estas informações via e-mail; Demonstrar a atividade da frota do DER/RO, se o veículo está ligado ou desligado, em movimento ou parado; Identificação do estado dos veículos visualmente com uma cor para cada estado definido pelo DER/RO; Utilização de ponto de referência; Consultas nos mapas utilizados pela ferramenta, facilitando a localização de itens nomapa, como bairros, ruas, etc; Medição de distância entre dois pontos; Agendamento do envio de comandos para os equipamentos, tais como requisição de posição; Definição de filtros, de acordo com condições aplicáveis àsinformações registradas pelo sistema; Visualização no mapa digital em tempo real das viaturas monitoradas; Atualização automática da posição das viaturas no mapa; Visualização individual, parcial e global de todas as viaturas no mapa; Visualização do histórico do trajeto feito pelo veículo; Visualização de vários trajetos simultaneamente; Visualização do estado da última leitura (GPS válido, GPS inválido ou gravado); Verificação se um veículo se encontra dentro ou fora de uma cerca eletrônica cadastrada previamente; Possibilidade de navegação em diversos níveis de zoom, bem como visão do mapa,satélite e híbrido; Possibilidade de visualização total ou parcial da rota pesquisada; Possibilitar o bloqueio remoto de veículo da frota do DER do meio do corte da ignição do motor ou combustivel, mediante solicitação do DER/RO, observando as condições de segurança, de modo a não causar acidentes de trânsito, utilizando-se a tecnologia de bloqueador do tipo temporizado, com no mínimo 30 segundos para bloqueio total intercalado; Permitir o atendimento de situações de emergência pormeio de botão de pânico com funcionalidade customizável; Oferecer o serviço de limite geográfico virtual (áreas onde o veículo não pode entrar ou sair), denominado "cerca eletrônica", à frota do DER/RO por meio do mapa digital georreferenciado, capaz de enviar alertas automáticos no exato momento que o veículo monitorado e rastreado ultrapassar o perímetro previamente estabelecido. O gestor da frota receberá estas informações via e-mail; Oferecer o serviço de cadastramento de eventos configuráveis de pontos ou rotas preestabelecidas pelo DER/RO,

VISION NET LTDA

Praça Doutor Fernando Figueira, 30, Empresarial
Cervantes Sala 0604, Ilha do Leite – Recife/PE, CEP
50.070-440.

Fone: (81) 3412-0255 (81) 9 92453610
CNPJ: 13.134.811/0001-27
IE: 044851901



para análise de atraso, adiantamento ou descumprimento, capaz de enviar alertas automáticos no exato momento que o veículo monitorado realizar a violação. O gestor da frota receberá estas informações via e-mail; Possibilitar o envio simultâneo de comandos para um veículo, grupo de veículos ou toda a frota; Possibilitar o "replay" histórico do trajeto e estado do veículo de um período mínimo de 2 (dois) anos anteriores a última atualização do sistema; Possibilitar o confronto da posição real do veículo ou grupo de veículos em referência a programada nos eventos configuráveis; Permitir a suspensão do serviço de monitoramento e rastreamento para veículos fora de operação ou eventualmente sinistrados, até o pleno restabelecimento das condições de circulação do veículo; Atualizar a posição dos veículos da frota, com intervalo máximo de 3 (três minutos), por mudança de direção e distância percorrida;

VISUALIZAÇÃO DA FROTA POR MEIO DE MAPA DIGITAL GEORREFERENCIADO: O serviço de monitoramento/rastreamento a ser contratado, possibilitará a visualização da frota de veículos do DER/RO plotada em mapa digital georreferenciado, nos modos mínimos: imagem real de satélite e mapa; Por meio dos mapas digitais, o serviço apresentará ainda as seguintes características mínimas: a) Visualização individual, parcial e global de todos os veículos do DER/RO; b) Possibilitar o cadastramento e visualização por grupos de veículos do DER/RO; c) Mapa digital de todo o território nacional, principalmente do Estado de Rondônia, com arruamento, rodovias e a informação de tráfego de veículos, online; d) Possibilitar a criação de rotas e pontos de referência personalizadas no mapa digital; e) Possibilitar a listagem dos veículos do DER/RO, próximos a um endereço pré-determinado pelo DER/RO; f) Apresentar no mapa digital setas de direcionamento do sentido para onde os veículos estão se deslocando; g) Identificar os veículos do DER/RO a partir do posicionamento do ponteiro do "mouse" sobre os respectivos ícones identificadores; h) Possibilitar zoom de aproximação e recuo.

"FIRMWARE" DA SOLUÇÃO: Comunicação por GPRS e GSM; Taxa de comunicação compatível com GSM; Protocolo de comunicação TCP (Transmission Control Protocol) com a parte de dados contendo: a) Data dia, mês, ano; b) HORA: hora, minuto, segundo; c) Velocidade, Curso, Estado das entradas, saídas e ignição; intervalo de comunicação configurável remotamente; d) Armazenamento interno de dados; e) Cerca eletrônica embarcada; f) Pontos de controle com área configurável (área de risco - área sem risco); g) Possibilidade de utilização de qualquer empresa de telefonia móvel;

CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES (DATA CENTER):

Os dados apurados pelo sistema de monitoramento e rastreamento devem ser armazenados em Data Center Profissional com as seguintes características mínimas: a) O software do sistema, bancos de dados e firewall deverão estar instalados de forma redundante em "Data Center" Profissional da contratada, de modo endereçar os dados dos veículos para no mínimo 02 servidores distintos, em áreas geográficas diferentes, garantindo o acesso à internet e toda a segurança necessária a prestação dos serviços contratados; b) As informações coletadas no banco de dados deverão ser armazenadas contendo todos os dados referentes ao rastreamento e monitoramento de cada veículo da frota e permanecerem disponíveis para consulta por um período retrospectivo mínimo de 24 meses a 60 meses;

DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS: Instalação dos Módulos AVL: a) Os Módulos AVL, antenas, cabos elétricos e acessórios devem ser instalados no interior dos veículos, protegidos do sol e da água; b) O local da instalação deve dificultar ao máximo o

VISION NET LTDA

Praça Doutor Fernando Figueira, 30, Empresarial
Cervantes Sala 0604, Ilha do Leite – Recife/PE, CEP
50.070-440.

Fone: (81) 3412-0255 (81) 9 92453610

CNPJ: 13.134.811/0001-27

IE: 044851901



acesso de pessoa não autorizada; c) A alimentação do equipamento deverá ser derivada de qualquer ponto no sistema elétrico do veículo posterior à caixa de fusíveis, não sendo permitida a instalação de bateria reserva; d) Os módulos AVL funcionarão mesmo estando o veículo com ignição desligada, com energia proveniente da corrente de carga da bateria; e) Os módulos AVL, ao sofrerem algum tipo de violação, emitirão um sinal para a Central de monitoramento e rastreamento para que sejam tomadas as ações determinadas para apuração dos fatos.

- CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos, sob as sanções administrativa cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntico.

Declaramos que estamos cientes, aceitamos e nos submetemos a todas as regras do presente edital. Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucros, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação.

Recife, em 17 de outubro de 2022.

Maria Fiúza de Araujo
Sócia Administradora
RG: 7751576 SDS/PE
CPF: 091.828.914-94

ANEXO 01 - PANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

EMPRESA:	VISION NET LTDA	
ESTADO:	PERNAMBUCO	
CONTRATO:		
REGIME DE TRIBUTAÇÃO:*	<input type="checkbox"/> LUCRO REAL <input checked="" type="checkbox"/> LUCRO PRESUMIDO <input type="checkbox"/> SIMPLES NACIONAL	
PRODUTO	VALOR DA NF COMPRA/CUSTO DE PRODUTO	
Serviço de rastreamento e monitoramento veicular	712	
A - CONTRATO		
Valor contrato	100000	
DESPESA OPERACIONAL		
Custo comunicação	38448	
Custo manutenção	8000	
Custo software	55536	
Total	101984	
CUSTOS INDIRETOS		
Despesa Administrativo	7000	
Total	7000	
IMPOSTOS		
Lucro Presumido	16330	
Total	16330	

VISION NET LTDA

 Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin
 231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460
 Fone: (81) 3412-0255

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiúza De Araújo.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AC47-2AB4-C14D-C9F7.



Recife, 17 de outubro de 2022

Maria Fiúza de Araújo
Sócia Administradora

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiúza De Araújo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AC47-2AB4-C14D-C9F7.

VISION NET LTDA
Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin
231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460
Fone: (81) 3412-0255

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiúza De Araújo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AC47-2AB4-C14D-C9F7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AC47-2AB4-C14D-C9F7> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC47-2AB4-C14D-C9F7



Hash do Documento

D6FE9C51890B02F101AC362A2B31040F95239FEB54A0932B64D562513EFDE361

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2022 é(são) :

- Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em
17/10/2022 12:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Rua Ubaldino do Amaral, 374, Alto da Glória, 80060-195, Curitiba, PR

Telefone: (41) 3354-1282

CNPJ 01.992.757/0001-71

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

CNPJ 33.442.464/0001-07

PROPOSTA

Pregão Eletronico : 473/2022

PROCESSO : 473/2022

Abertura da Proposta : 17/10/2022 ÀS 12:30 hs

Os preços ofertados tem como padrão a moeda Real

ITEM	Qtde.	DESCRÍÇÃO	Qtde. Mensal	VL UNIT	VL MENSAL	VL TOTAL
1.1	12	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, com cartão de identificação do motorista, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web e liberação pela Anatel, para veículos do DER-RO, durante o período de 12 meses. RASTREADOR GSM/GPRS KIT MULTIPORTAL RST MINI + FT1W PU: SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS PT: QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	712	62,8700	44.763,44	537.161,28

Importa a presente em: R\$ 537.161,28

QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A393-A64F-BE03-2EC8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A393-A64F-BE03-2EC8



Hash do Documento

5F9E249AE0CC85486453C10E559D6FF870F2DB39740F1BD80281D7A6494DEC85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2022 é(são) :

Edison Luiz Casas Pinto - 679.397.249-91 em 14/10/2022 16:23

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2022

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

PROPONENTE: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

DESCRÍÇÃO	VALOR	QTD (MENSAL)	VALOR (MENSAL)		VALOR (ANUAL)	ALÍQUOTA EFETIVA (SIMPLES NAC) 8,51%
			ITEM 1			
PREÇO UNITÁRIO MENSAL (POR EQUIPAMENTO)	R\$ 62,87		R\$ 44.763,44	R\$ 537.161,28		
CUSTO MENSAL DE EQUIPAMENTO RASTREADOR/SISTEMA	R\$ 21,00		R\$ 14.952,00	R\$ 179.424,00		
CUSTOS DE TRANSMISSÃO GSM	R\$ 5,50		R\$ 3.916,00	R\$ 46.992,00		
CUSTOS OPERACIONAIS ESTIMADOS*	R\$ 7,50		R\$ 5.340,00	R\$ 64.080,00		
IRPJ	R\$ 0,95	712	R\$ 678,33	R\$ 8.139,93		
CSLL	R\$ 1,03		R\$ 731,68	R\$ 8.780,12		
COFINS	R\$ 1,01		R\$ 720,24	R\$ 8.642,92		
PIS/PASEP	R\$ 0,22		R\$ 156,24	R\$ 1.874,91		
ISS	R\$ 2,14		R\$ 1.524,33	R\$ 18.291,95		
RECEITA TOTAL ESTIMADA				R\$ 537.161,28		
CUSTOS TOTAIS ESTIMADOS				R\$ 336.225,83		
MARGEM LÍQUIDA ESTIMADA (%)					37,41%	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6667-D32D-BE7B-95F8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6667-D32D-BE7B-95F8



Hash do Documento

18516026BC2545A7023E2CD3CA4E96887F1E76CA7C2B2A788EAD022DA5463E16

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2022 é(são) :

Edison Luiz Casas Pinto - 679.397.249-91 em 14/10/2022 17:02

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



À

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2022.

PROPOSTA COMERCIAL	
EMPRESA:	POOLTRACK SISTEMA DE RASTREAMENTO LTDA
Representante Legal:	TAMIRIS LOPES DE SOUZA Identidade: MG 17.901. 471 Órgão expedidor: SSP CPF: 119.411.316-89
Telefone/e-mail:	(31) 98317-5168 (31) 99505-7480 / (31) 3321-9822 thiago.vieira@anmadvocaciadevalor.com.br
Data De Validade da Proposta:	90 DIAS.

(31) 3327-9822 

(31) 99505-7480 

pooltrack.com.br 

Rua Sena Madureira, 253 • Sala 1104 • Ouro Preto • MG 

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, com cartão de identificação instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web e liberação pela Anatel, p período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico.	712	R\$754,44	R\$ 537.161,28.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 537.161,28. (Quinhentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

POOLTRACK SISTEMA DE RASTREAMENTO LTDA

(31) 3327-9822 

(31) 99505-7480 

pooltrack.com.br 

Rua Sena Madureira, 253 • Sala 1104 • Ouro Preto • MG 



Rua Ubaldino do Amaral, 374, Alto da Glória, 80060-195, Curitiba, PR

Telefone: (41) 3354-1282

CNPJ 01.992.757/0001-71

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

CNPJ 33.442.464/0001-07

PROPOSTA

Pregão Eletronico : 473/2022

PROCESSO : 473/2022

Abertura da Proposta : 17/10/2022 ÀS 12:30 hs

Os preços ofertados tem como padrão a moeda Real

ITEM	Qtde.	DESCRÍÇÃO	Qtde. Mensal	VL UNIT	VL MENSAL	VL TOTAL
1.1	12	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, com cartão de identificação do motorista, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web e liberação pela Anatel, para veículos do DER-RO, durante o período de 12 meses. RASTREADOR GSM/GPRS KIT MULTIPORTAL RST MINI + IBUTTON FT1W FLEX TECNOLOGIA PU: QUARENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS PT: TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	712	40,49	28.828,88	345.946,56

Importa a presente em: R\$ 345.946,56

TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

- O prazo para a instalação dos rastreadores será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada;
- O prazo de validade da propostas será de 90 (noventa) dias;
- Declaramos que nesta proposta estão inclusas todas as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação no preço ofertado;

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

CNPJ/MF: 01.992.757/0001-71

Endereço: R. Ubaldino do Amaral, 374

CEP: 80060-195 Bairro: Alto da Glória

Telefone: (41) 3354-1282

Cidade: Curitiba UF: PR

Banco: Itaú Agência: 0879 c/c: 14995-3

E-mail para Contato: licitacao@tsmonitoramento.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: EDISON LUIZ CASAS PINTO

Whatsapp: (41) 99650-8614

CPF/MF: 679.397.249-91

Cargo/Função: Sócio administrador

RG nº: 37458902 Expedido por: SSP/PR

Naturalidade: Curitibano

Nacionalidade: brasileiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5034-95D4-3903-218E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5034-95D4-3903-218E



Hash do Documento

B5B6278317DC633AC8CC1DF94D71F97096E4DC54C7B56329B924C391051817B4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2022 é(são) :

Edison Luiz Casas Pinto - 679.397.249-91 em 21/10/2022 11:39

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2022

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

PROPOSTOR: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

DESCRIÇÃO	VALOR	QTD (MENSAL)	VALOR (MENSAL)	VALOR (ANUAL)	ALÍQUOTA EFETIVA (SIMPLES NAC.)
					851%
PREÇO UNITÁRIO MENSAL (POR EQUIPAMENTO)	R\$ 40.49		R\$ 28 828.88	R\$ 345 946.56	
CUSTO MENSAL DE EQUIPAMENTO RASTREADOR/SISTEMA	R\$ 21.00		R\$ 14 952.00	R\$ 179 424.00	
CUSTOS DE TRANSMISSÃO GSM	R\$ 5.50		R\$ 3 916.00	R\$ 46 992.00	
CUSTOS OPERACIONAIS ESTIMADOS (POR EQUIPAMENTO)	R\$ 7.50		R\$ 5 340.00	R\$ 64 080.00	
IRPJ	R\$ 0.61	712	R\$ 436.86	R\$ 5 242.34	
CSLL	R\$ 0.66		R\$ 471.22	R\$ 5 654.63	
COFINS	R\$ 0.65		R\$ 463.86	R\$ 5 566.28	
PIS/PASEP	R\$ 0.14		R\$ 100.62	R\$ 1 207.49	
ISS	R\$ 1.38		R\$ 981.71	R\$ 11 780.52	
RECEITA TOTAL ESTIMADA				R\$ 345 946.56	
CUSTOS TOTAIS ESTIMADOS				R\$ 319 947.26	
MARGEM LÍQUIDA ESTIMADA (%)					7.52%

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1972-1A98-0590-8D21> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1972-1A98-0590-8D21



Hash do Documento

3CE1767B026AC7BED9CFE62FD8E1D8A19D8035B1828CAD62A197434AE0E72087

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2022 é(são) :

Edison Luiz Casas Pinto - 679.397.249-91 em 21/10/2022 11:38

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	01.992.757/0001-71	DUNS®: 909674384
Razão Social:	TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2023
FGTS	Validade:	21/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2022
Receita Municipal	Validade:	07/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	-------------------

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 01.992.757/0001-71**LIMPAR****Data da consulta:** 21/10/2022 11:12:27**Data da última atualização:** 20/10/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2022 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.992.757/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6352.A8FB.0B29.8595 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☰ Menu principal (/?pEncPastId=tPdFQ-IDfvKV9OlzZD0alXmc-9CKW0TYmATI_5NXdVIVlbkYUCfVWLGogl_RyQ5ddIKcF6u_VDZLHtSA-Z4ElgL3gWJB77tiTExlUL0mQm43QU4L)

☰ Fornecedores (/?pEncPastId=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrh5JnhtSVjzjmKV045RI-tFH-myYssuGLvadfzth6N_GBH-DZKd2em9sfKfd-H0qlJvilA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)

☰ Emitir Certidão



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME**, inscrita no **CNPJ 01.992.757/0001-71**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **21/10/2022 às 10:15:42 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **3FDA-43B8-181A-493B-879E-6A3B-A0F4-5CC5**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

 Imprimir

 Nova Pesquisa (/Fornecedor/EmitirCertidao)

 Autenticar Certidão (/Fornecedor/AutenticarCertidao)

EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ/MF N° 01.992.757/0001-71
NIRE: 411.0469863-6

EDISON LUIZ CASAS PINTO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 02/09/1967, inscrito no CPF/MF sob nº 679.397.249-91, e portador da carteira de identidade RG nº 3.745.890-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Rolandia,105, Barreirinha, 82.560-110, Curitiba, Paraná; Empresário Individual , sob o nome empresarial **EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME** com sede à Rua Rolandia,105 Bairro Barreirinha – CEP 82.560-110 Curitiba – Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0469863-6 e no CNPJ sob número 01.992.757/0001-71, Resolve assim alterar e Consolidar o instrumento de Inscrição

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO SOCIAL – Fica alterado o objeto social do Empresário Individual para:

Atividade de monitoramento de Sistemas de segurança eletrônico, atividades de uso de satélite para rastreamento, instalação e manutenção elétrica, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e de estações e redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio de equipamentos de telefonia, comunicação e componentes eletrônicos, comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, motocicletas e motonetas, comércio de material elétrico e alarme para residências.

CLAUSULA SEGUNDA DA ATIVIDADE ECONÔMICA: as seguintes atividades econômicas serão exercidas:

8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ/MF N° 01.992.757/0001-71
NIRE: 411.0469863-6

4541-2/02 – Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/06 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
4541-2/07 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas;
4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
6190-6/99 – Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLAUSULA TERCEIRA DA CONSOLIDACAO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
CONSOLIDADO**
EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME
CNPJ/MF N° 01.992.757/0001-71
NIRE 411.0469863-6

EDISON LUIZ CASAS PINTO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, Administrador de Empresas, nascido em 02/09/1967, inscrito no CPF/MF sob nº 679.397.249-91, e

EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ/MF N° 01.992.757/0001-71
NIRE: 411.0469863-6

portador da carteira de identidade RG n° 3.745.890-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Rolandia,105 Bairro Barreirinha CEP:82.560-110, Curitiba, PR. Empresário individual , sob o nome empresarial **EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME** com sede à Rua Rolandia,105 Bairro Barreirinha – CEP 82.560-110 Curitiba – Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE411.0469863-6 e no CNPJ sob número 01.992.757/0001-71, resolve assim alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME**, com sede e foro a Rua: Rolandia,105 Bairro Barreirinha – CEP 82.560-110 Curitiba – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL; O Capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA · INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO DA SOCIEDADE: O empresário Individual iniciou suas atividades em 01/08/1997 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O empresário Individual tem por objeto: Atividade de monitoramento de Sistemas de segurança eletrônico, atividades de uso de satélite para rastreamento, instalação e manutenção elétrica, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e de estações e redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio de equipamentos de telefonia, comunicação e componentes eletrônicos, comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, motocicletas e motonetas, comércio de material elétrico e alarme para residências.

EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ/MF N° 01.992.757/0001-71
NIRE: 411.0469863-6

CLÁUSULA QUINTA – ATIVIDADES ECONÔMICAS: O empresário Individual exercerá as seguintes atividades econômicas:

8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4541-2/02 – Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4541-2/06 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4541-2/07 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas;

4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

6190-6/99 – Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;

6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro

EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ/MF N° 01.992.757/0001-71
NIRE: 411.0469863-6

como Empresário Individual no país.

CLÁUSULA SÉTIMA – ENQUADRAMENTO: O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa – ME, nos termos da Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada Lei (art. 3º, I, LC123/2006)

CLÁUSULA OITAVA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estar assim constituído, assina, o presente instrumento.

Curitiba, 17 de abril de 2020.

EDISON LUIZ CASAS PINTO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
67939724991	EDISON LUIZ CASAS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 09:16 SOB Nº 20201788012.
PROTOCOLO: 201788012 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001588028. NIRE: 41104698636.
EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS
DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ 01.992.757/0001-71 NIRE 41210404161**

Página 01 de 03

EDISON LUIZ CASAS PINTO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 02/09/1967, RG nº 3.745.890-2 SESP-PR e CPF nº 679.397.249-91, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR., CEP 80.060-195.

JORGE EDUARDO PINTO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 31/03/1998, RG nº 12.706.796-1 SESP-PR e CPF nº 101.120.259-00, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR., CEP 80.060-195.

Únicos sócios proprietários da Sociedade Empresária Limitada: **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**; tendo sua sede estabelecida na Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR., CEP 80.060-195, Incrita no CNPJ/MF 01.992.757/0001-71 e Junta Comercial do Paraná com registro NIRE 41210404161, resolvem de comum acordo, através desta **PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA**, alterar conforme segue; e passando a valer a partir desta as seguintes alterações;

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO - EPP: Os sócios resolvem alterar e declarar que a Empresa passa a ser enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º,II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTINUIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO: Os sócios determinam que as demais Cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência, passando o Contrato Social a ser consolidado e tendo plena validade nos seguintes termos;

Transcreve-se, na integra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**TSM TECNOLOGIA E
SISTEMAS DE
MONITORAMENTO LTDA.
CNPJ 01.992.757/0001-71
CONTRATO SOCIAL**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

EDISON LUIZ CASAS PINTO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 02/09/1967, RG nº 3.745.890-2 SESP-PR e CPF nº 679.397.249-91, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR., CEP 80.060-195.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA DA
SOCIODEADE EMPRESÁRIA LTDA
TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS
DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ 01.992.757/0001-71 NIRE 41210404161**

Página 02 de 03

JORGE EDUARDO PINTO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 31/03/1998, RG nº 12.706.796-1 SESP-PR e CPF nº 101.120.259-00, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR., CEP 80.060-195.

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR., CEP 80.060-195.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ATIVIDADES DE USTO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO E DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICACAO E COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO E ALARME PARA RESIDENCIAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/08/1997 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital Social é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, divididos em (Trinta mil quotas), no valor nominal de (R\$ 1,00) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma: **SÓCIO EDISON LUIZ CASAS PINTO**, Quinze mil Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada Quota, perfazendo o montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representanto o percentual de 50 % do total do Capital Social totalmente integralizado: **SÓCIO JORGE EDUARDO PINTO** Quinze mil Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada Quota, perfazendo o montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representanto o percentual de 50 % do total do Capital Social totalmente integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelos Sócios **EDISON LUIZ CASAS PINTO** e **JORGE EDUARDO PINTO**, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES - Cláusula Oitava - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA DA
SOCIODEDADE EMPRESÁRIA LTDA
TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS
DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ 01.992.757/0001-71 NIRE 41210404161**

Página 03 de 03

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO (EPP) Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como EPP, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º II, LC nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE – Cláusula Décima primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os) sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA – Cláusula Décima segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA – Cláusula Décima terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Cláusula Décima quarta - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente documento, em via única, para levar a Registro na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 30 de novembro de 2021.

EDISON LUIZ CASAS PINTO

JORGE EDUARDO PINTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10112025900	JORGE EDUARDO PINTO
67939724991	EDISON LUIZ CASAS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 09:25 SOB N° 20218070411.

PROTOCOLO: 218070411 DE 30/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108764980. CNPJ DA SEDE: 01992757000171.

NIRE: 41210404161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.

TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EDISON LUIZ CASAS PINTO
CNPJ 01.992.757/0001-71 NIRE 41104698636**

folha 1 de 4

EDISON LUIZ CASAS PINTO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 02/09/1967, RG nº 3.745.890-2 SESP-PR e CPF nº 679.397.249-91, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR., CEP 80.060-195.

Empresário individual sob o nome empresarial de **EDISON LUIZ CASAS PINTO** com sede à **Rua Rolandia , nº 105 , Bairro Barreirinha, Curitiba – PR., CEP 82.560-110**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41104698636** em **12/06/2015** e no **CNPJ/MF** sob o número **01.992.757/0001-71**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

JORGE EDUARDO PINTO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 31/03/1998, RG nº 12.706.796-1 SESP-PR e CPF nº 101.120.259-00, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR., CEP 80.060-195.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitose obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece em **R\$ 30.000,000 (trinta mil reais)**, no valor de 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: Sr. EDISON LUIZ CASAS PINTO transfere ao novo sócio totalmente integralizado em moeda corrente no presente ato, o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **JORGE EDUARDO PINTO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
EDISON LUIZ CASAS PINTO	50%	15.000	R\$ 15.000,00
JORGE EDUARDO PINTO	50%	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EDISON LUIZ CASAS PINTO
CNPJ 01.992.757/0001-71 NIRE 41104698636**

folha 2 de 4

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**TSM TECNOLOGIA E
SISTEMAS DE
MONITORAMENTO LTDA.
CNPJ 01.992.757/0001-71
CONTRATO SOCIAL**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

EDISON LUIZ CASAS PINTO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 02/09/1967, RG nº 3.745.890-2 SESP-PR e CPF nº 679.397.249-91, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR., CEP 80.060-195.

JORGE EDUARDO PINTO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 31/03/1998, RG nº 12.706.796-1 SESP-PR e CPF nº 101.120.259-00, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR., CEP 80.060-195.

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, Curitiba – PR., CEP 80.060-195.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO E DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICACAO E COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO E ALARME PARA RESIDENCIAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/08/1997 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital Social é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, divididos em (Trinta mil quotas), no valor nominal de (R\$ 1,00) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma: **SÓCIO EDISON LUIZ CASAS PINTO**, Quinze mil Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada Quota, perfazendo o montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representanto o percentual de 50 % do total do Capital Social totalmente integralizado: **SÓCIO JORGE EDUARDO PINTO** Quinze mil Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada Quota, perfazendo o montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representanto o percentual de 50 % do total do Capital Social totalmente integralizado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EDISON LUIZ CASAS PINTO
CNPJ 01.992.757/0001-71 NIRE 41104698636**

folha 3 de 4

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelos Sócios **EDISON LUIZ CASAS PINTO** e **JORGE EDUARDO PINTO**, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES - Cláusula Oitava - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO (ME) Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE – Cláusula Décima primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os) sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA – Cláusula Décima segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA – Cláusula Décima terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Cláusula Décima quarta - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EDISON LUIZ CASAS PINTO
CNPJ 01.992.757/0001-71 NIRE 41104698636**

folha 4 de 4

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente documento, em via única, para levar a Registro na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 06 de outubro de 2021.

EDISON LUIZ CASAS PINTO

JORGE EDUARDO PINTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10112025900	JORGE EDUARDO PINTO
67939724991	EDISON LUIZ CASAS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021 08:52 SOB N° 41210404161.

PROTOCOLO: 216411416 DE 25/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108693382. CNPJ DA SEDE: 01992757000171.

NIRE: 41210404161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.

TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Este documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Este documento Autenticado Digitalmente por Edison Luiz Casas Pinto, no dia 27/09/2018, para o endereço: https://azzevedobastos.not.br/documento/10927051120736157775
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D750-489E-DE8E-C5C3.

Este documento foi assinado digitalmente por Edison Luiz Casas Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D750-489E-DE8E-C5C3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 15:56:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109270511207536157775-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6cdcd49e0f781c8aee1bce32733c6e134e0fe8d2d987a21b577e4c05297e3996c2
22b55de76e6a8c7258e4661e8343ff3e





Este documento foi assinado digitalmente por Edison Luiz Casas Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D750-489E-DE8E-C5C3.

Este documento foi assinado digitalmente por Edison Luiz Casas Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D750-489E-DE8E-C5C3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D750-489E-DE8E-C5C3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D750-489E-DE8E-C5C3



Hash do Documento

AEFEF20A82AF6D17BA92580AF6A18043B7875731FE33F02E862DD9A99A3A2CF74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2021 é(são) :

- Edison Luiz Casas Pinto - 679.397.249-91 em 23/12/2021 13:57
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDISON LUIZ CASAS PINTO -
01.992.757/0001-71



Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR
Valida esse selo em <http://selo.funarpem.com.br>
Em: R\$9,46 VRC43,60 Selo: R\$0,90 Fun. R\$2,36 ISS: R\$0,38
Fadep: R\$0,47
Selo F402X.arqIn.EC9yQ-WZeUH.LUpqh
Curitiba-PR, 30 de Novembro de 2021
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
[0290362] - JORGE EDUARDO PINTO
Dou fé. Em test^a _____ da Verdade
LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCREVENTE - 008



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO

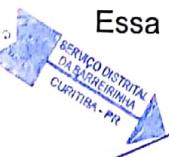
LTDA, Inscrita no CNPJ nº01.992.757/0001-71, com sede na Rua Ubaldino do Amaral 374, Alto da Glória Curitiba/PR, neste ato representado, de acordo com o Contrato Social, pelo senhor **Jorge Eduardo Pinto** – Sócio Administrador, inscrito na cédula de identidade nº 12.706.796-1 e CPF nº 101.120.259-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Edison Luiz Casas Pinto, portador de cédula de identidade nº 679.397.249-91e CPF nº 3.745.890-2, Sócio Administrador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR

PODERES: a OUTORGANTE, confere ao OUTORGADO, poderes específicos, conforme os termos aqui descritos, para tratar de assuntos e interesses da OUTORGANTE, para fim de representá-la em todos e quaisquer processos licitatórios, podendo para tanto, solicitar o registro junto aos órgãos licitantes para obtenção de Certificado de Registro Cadastral, realizar vistorias, participar das sessões de recebimento e abertura de documentação de habilitação e de propostas comerciais e dar lances verbais. Com amplos poderes para tomar qualquer decisão relativa a todas as fases da licitação, inclusive renúncia de interposição de recursos, podendo, ainda, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente a intenção de renunciar, assinar atas, assinar todas as declarações solicitadas no edital, praticando todos os demais atos pertinentes aos certames, em nome da proponente/outorgante. Confere, ainda, poderes para o OUTORGADO interpor Representação junto aos Tribunais de Contas, em nome da OUTORGANTE.

Essa procuração tem validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Curitiba/PR, 30 de novembro de 2021.


Jorge Eduardo Pinto

Sócio Administrador

RG nº 12.706.796-1 e CPF nº 101.120.259-00



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
19/09/2022 - 15 05 48

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90847470-81	Inscrição CNPJ 01.992.757/0001-71
Nome Empresarial	Tsm Tecnologia e Sistemas de Monitoramento Ltda	
Endereço	Rua Ubaldino do Amaral, 374. Alto da Glória 80060-195 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3121-0228	
E-mail	FISCAL01@TABORDAEMANOSO.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletronicos 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores 4541-2/02 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios para Motocicletas e Motonetas 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4541-2/06 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios para Motocicletas e Motonetas 4541-2/07 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Motocicletas e Motonetas 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao 4221-9/03 - Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica 4221-9/05 - Manutencao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo	
Início das Atividades	05/2020	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2020	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

[Próxima Inscrição Estadual](#)

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11 02 349.526-0		CNPJ 01.992.757/0001-71		
ENDERECO R. UBALDINO DO AMARAL				NÚMERO 374
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP 80060-195
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/08/1997			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2013				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
N.80.2.0-0/01.00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO				
G.45.4.1-2/06.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
G.45.4.1-2/07.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
G.45.3.0-7/04.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
G.45.4.1-2/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
F.42.2.1-9/05.00 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES				
F.42.2.1-9/03.00 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
J.61.9.0-6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
S.95.1.2-6/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
M.71.1.9-7/03.00 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
J.62.0.9-1/00.00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
19/09/2022 - 15:00:42

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 01.992.757/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:36 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **D8A7.BDB5.CD6C.93A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027336136-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.992.757/0001-71**

Nome: **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.837.906

CNPJ: 01.992.757/0001-71

Nome: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:40 do dia 09/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: B662ACBC6C4B476D0AC8372250053B53B5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/11/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.992.757/0001-71

Razão Social: EDISON LUIZ CASAS PINTO ME

Endereço: AV. ANITA GARIBALDI 3901 0 / BARREIRINHA / CURITIBA / PR / 82210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092204131628771618

Informação obtida em 30/09/2022 14:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.992.757/0001-71

Certidão nº: 15741115/2022

Expedição: 17/05/2022, às 13:14:52

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.992.757/0001-71**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

CNPJ.01.992.757/0001-71

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de agosto de 2022 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.24
12:38:15 BRT



Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 7E510CFC ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.992.757/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/1997	
NOME EMPRESARIAL TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R UBALDINO DO AMARAL		NÚMERO 374	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.060-195	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GLORIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL01@TABORDAEMANOSO.COM.BR		TELEFONE (41) 3015-2016		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **16:27:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41104698636	CNPJ 01.992.757/0001-71	
NOME EMPRESARIAL TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.70.FB.11.69.5C.61.A8.01.2C.CF.7D.3D.A0.2B.8F.5D.BB.76.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01992757000171	EDISON LUIZ CASAS PINTO:01992757000171	298704876262875120 0	07/06/2021 a 07/06/2022	Não
Diretor	67939724991	EDISON LUIZ CASAS PINTO:67939724991	298704876262874183 0	07/06/2021 a 07/06/2022	Sim
Contador	87322064968	SIMONE REGINA MANOSSO:87322064968	298703997151841454 3	30/07/2019 a 30/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CB.70.FB.11.69.5C.61.A8.01.2C.CF.7D.
3D.A0.2B.8F.5D.BB.76.86-7

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2022 às 10:15:53

C1.38.FB.99.90.4C.5A.4F
92.91.B1.84.EE.F9.76.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.992.757/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
NIRE	41104698636
CNPJ	01.992.757/0001-71
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20478

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20478
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.70.FB.11.69.5C.61.A8.01.2C.CF.7D.3D.A0.2B.8F.5D.BB.76.86-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.992.757/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 386.165,10	R\$ 286.997,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 381.765,10	R\$ 282.597,03
DISPONIBILIDADES		R\$ 328.363,95	R\$ 55.876,76
CAIXA		R\$ 302.248,70	R\$ 218,14
BANCO CAIXA - CC 00000970-1		R\$ 19.192,98	R\$ 2.676,08
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 6.922,27	R\$ 6.922,27
BANCO ITAU - CONTA 14995-3		R\$ 0,00	R\$ 45.428,25
GERENCIANET - CONTA 213550 - 7		R\$ 0,00	R\$ 632,02
CONTAS A RECEBER		R\$ 53.326,30	R\$ 224.673,46
CLIENTES		R\$ 53.326,30	R\$ 224.673,46
ADIANTAMENTOS		R\$ 74,85	R\$ 2.046,81
ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO		R\$ 74,85	R\$ 105,81
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 1.941,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
VEICULOS		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS		R\$ (7.600,00)	R\$ (7.600,00)
PASSIVO		R\$ 386.165,10	R\$ 286.997,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 96.790,01	R\$ 127.335,09
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 10.509,46	R\$ 10.369,24
DAS A RECOLHER		R\$ 2.538,23	R\$ 5.696,54
INSS A RECOLHER		R\$ 4.556,19	R\$ 2.504,94
ISS A RECOLHER		R\$ 1.343,09	R\$ 1.284,56
(-) IRRF S/SALARIOS		R\$ (294,32)	R\$ 0,00
IRRF S/SERVICOS		R\$ 1.529,60	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 836,67	R\$ 883,20
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 7.405,09	R\$ 24.558,94
PRO LABORE A RETIRAR		R\$ 930,05	R\$ 1.958,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 2.141,88	R\$ 1.168,01
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 645,72	R\$ 3.168,29
FERIAS A PAGAR		R\$ 2.256,51	R\$ 6.751,91
RESCISOES A PAGAR		R\$ 870,13	R\$ 0,00
RPA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 10.951,93
ABONO PECUNIARIO A PAGAR		R\$ 560,80	R\$ 560,80
OUTROS EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 78.875,46	R\$ 92.406,91
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 23.875,46	R\$ (5.087,29)
EMPRESTIMO CEF - CONTA 970-1 - CONTRATO 921791		R\$ 55.000,00	R\$ 23.571,43
EMPRESTIMO CEF - CONTA 970-1 - CONTRATO 2021		R\$ 0,00	R\$ 53.922,77
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - ITAU CC 14995-3		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 17.678,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 17.678,54
EMPRESTIMO CEF - CONTA 970-1 - CONTRATO 921791		R\$ 0,00	R\$ 17.678,54
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.104,64
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.104,64
ADIANTAMENTO CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 3.104,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 289.375,09	R\$ 138.878,76
CAPITAL REALIZADO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 259.375,09	R\$ 108.878,76
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 172.901,95	R\$ (16.036,36)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 86.473,14	R\$ 124.915,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.70.FB.11.69.5.C.61.A8.01.2.C.F.7D.3D.A0.2.B.8.F.5D.BB.76.86-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.992.757/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 497.642,56	R\$ 585.236,70
RECEITA DE REVENDA DE PRODUTO		R\$ 17.920,00	R\$ 20.186,00
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (27.322,31)	R\$ (33.526,76)
(-) ISS RETIDO - CLIENTE		R\$ (7.817,97)	R\$ (10.500,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (924,90)	R\$ (20.420,62)
(-) CARTORIO E TAXAS		R\$ (1.359,19)	R\$ (3.402,06)
(-) SERVICOS CONTABILIDADE		R\$ (4.807,10)	R\$ (5.080,00)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (4.066,87)	R\$ (8.947,66)
(-) CORREIOS		R\$ (110,95)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R\$ (40.771,44)	R\$ (94.431,45)
(-) TELEFONE		R\$ (18.783,34)	R\$ (75.926,89)
(-) SERVIÇOS DIVERSOS		R\$ (144.869,41)	R\$ (146.218,03)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (3.030,11)	R\$ (8.231,60)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.827,59)	R\$ (3.678,56)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (611,00)	R\$ (2.420,99)
(-) INTERNET		R\$ (15.538,87)	R\$ (31.263,14)
(-) SERVIÇOS DE RASTREAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (15.629,50)
(-) SALARIOS		R\$ (20.051,11)	R\$ (30.315,80)
(-) PRO - LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (14.300,00)
(-) FERIAS E ADICIONAIS S/FERIAS		R\$ (1.765,56)	R\$ (5.187,42)
(-) 13 SALARIO		R\$ (1.626,00)	R\$ (2.792,92)
(-) FGTS		R\$ (1.778,45)	R\$ (2.795,80)
VALE REFEIÇÃO		R\$ 1.452,00	R\$ 1.920,38
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (571,86)	R\$ (1.547,61)
(-) ESTAGIARIOS		R\$ (650,00)	R\$ (1.950,00)
AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ 794,25
(-) ABONO PECUNIARIO DE FÉRIAS		R\$ (560,80)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇOES		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (9.593,01)	R\$ (25.857,54)
(-) CARTAO DE CREDITO		R\$ (11.740,08)	R\$ (51.328,63)
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ (5.710,48)	R\$ (7.432,60)
RENDIMENTO APLICACAO C/C		R\$ 0,00	R\$ 48,06
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 396,47
(-) TAXAS BANCARIAS		R\$ (3.945,04)	R\$ (14.195,76)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (1.385,58)	R\$ (3.054,79)
(-) IOF		R\$ (59,59)	R\$ (177,68)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.032,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.70.FB.11.69.5C.61.A8.01.2C.CF.7D.3D.A0.2B.8F.5D.BB.76.86-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Notas Explicativas Gerais

0001 - APRESENTAÇÃO

A EMPRESA TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, É UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM FINS ECONÔMICOS, COM SEDE NESTA CAPITAL, A RUA UBALDINO DO AMARAL, 374, NO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, EM CURITIBA (PR), CUJA PRINCIPAL ATIVIDADE É DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. SUA REGÊNCIA SE DÁ PELO CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES ALTERAÇÕES COM RESPALDO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 10.406/2002.

0002 - REGIME TRIBUTÁRIO

A EMPRESA É OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL.

0003 - CADASTRO

A EMPRESA TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA POSSUI OS SEGUINTE REGISTROS E INSCRIÇÕES:

O CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº NIRE 41104698636, DE 12/06/2015;

O CNPJ CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 01.992.757/0001-71;
O CCM - CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CURITIBA SOB O Nº 11-02-0349526-0.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

0004 - NOTA 04

O SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO, BEM COMO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FOI ELABORADO COM OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

HOUVE OBSERVAÇÃO AOS PREVISTOS NA NBC - ITG 1000, CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1418/2012.

0005 - NOTA 05

A PRINCIPAL PRÁTICA CONTÁBIL ADOTADA PELA EMPRESA É O REGIME DE COMPETÊNCIA.

0006 - NOTA 06

OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM SEUS EFETIVOS VALORES REAIS.

0007 - NOTA 07

AS RECEITAS DA EMPRESA SÃO APURADOS POR MEIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS.

0008 - NOTA 08

AS DESPESAS DA EMPRESA SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS FISCO LEGAIS.

0009 - NOTA 09

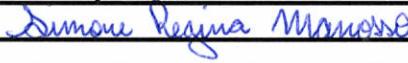
EM TERMOS DE CONTEXTO OPERACIONAL, OS SÓCIOS JULGAM QUE HÁ CONDIÇÕES DE PERMANECER COM A CONTINUIDADE NORMAL DOS NEGÓCIOS, MANTENDO INCLUSIVE A UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CURITIBA (PR), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANALISE CONTABIL FINANCEIRA

VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	138.878,76	
LC= LIQUIDEZ CÓRRENTE	ATIVO CIRCULANTE	R\$	282.597,03 TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	127.335,09 2,219318
LS = LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	R\$	282.597,03 TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	127.335,09 2,219318
LG = LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	282.597,03 TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	148.118,27 1,907915
SG = SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	R\$	286.997,03 TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	148.118,27 1,937621
GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	148.118,27 TOTAL
	ATIVO TOTAL	R\$	286.997,03 0,516097
COMPOSIÇÃO DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	138.878,76 TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	148.118,27 0,937621

INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS:

exercicio de 2021	ou	do Balanço de Abertura com data de / /
Balanço Patrimonial transscrito do Livro Diario e devidamente registrado sob o nº 3 sped contábil		em data de 27/04/2022
Nome do orgão de registro do Balanço Patrimonial: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
Local (cidade): CURITIBA	Estado (UF) PR	
Nome do Contabilista Responsável	Simone Regina Manosso	
Registro no CRC sob n : 040956-O-5	Estado (UF) : PR	CATEGORIA: Tec. Cont.() Contador ()
Assinatura do Contabilista responsável:		
Nome do responsável legal pela empresa licitante: Edison Luiz Casas Pinto		
Assinatura do responsável legal pela empresa licitante:		

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E404-16B0-F4EB-21EA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E404-16B0-F4EB-21EA



Hash do Documento

25C0EA40D01698DD4D75E4DB1A34D46D6134762D678E300F0F693E14B0CF1B5D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2022 é(são) :

Edison Luiz Casas Pinto - 679.397.249-91 em 09/08/2022 11:41

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
www.terraroxa.pr.gov.br
Av. Presidente Costa e Silva, 95
CEP: 85.990-000
TEL: (44) 3645-8300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 75.587.204/0001-70, com endereço em Avenida Presidente Costa e Silva, 95, Terra Roxa – PR 85990-000, por meio do seu Gestor de Contrato, ATESTA para devido fins que a empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO -ME, CNPJ 01.992.757/0001-71, com sede na Rua Rolândia, nº 105, Barreirinha, Curitiba / PR - CEP: 82560-110, cumpriu e vem cumprindo satisfatoriamente com as normas e condições previamente estabelecidas referente ao fornecimento do abjeto abaixo:

- Pregão nº 13/2020
- Contrato nº 60/2020
- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto com dispositivo de identificação de motorista, para controle de veículos de integram a frota do município de Terra Roxa-PR, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes, licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico, bem como garantia de funcionamento.
- Quantidade de equipamentos: 110 unidades
- Período de vigência: 12 meses - 07/04/2020 a 07/04/2021
- Prorrogado: 07/04/2021 a 07/04/2022

Declaramos ainda que a contratada não apresenta até o presente momento, qualquer ato que desabone a sua conduta, demonstrando capacidade técnica de acordo com o instrumento convocatório e clausulas contratuais.

Terra Roxa, 27 de maio de 2021

Eder Simões
Diretor do Dpto de Controle de Frotas
PORTARIA 1383S/2021

Nome e cargo

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A VR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 01.124.605/37/0001-13 e situada no endereço Rua Vicente Micheloto, 4800 no bairro Cidade Industrial em Curitiba - CEP 814600-010, informa para os fins de capacitação técnica que a empresa de razão social EDISON LUIZ CASAS PINTO ME, inscrita no CNPJ 01.992.757/0001-71 e localizada no endereço Rua Rolândia Número 105 - CEP 82560-110 – no bairro Barreirinha em Curitiba/PR.

É responsável pelo fornecimento de equipamentos rastreadores, instalação e disponibilização do sistema de gerenciamento via web em aproximadamente até a presente data 550 veículos entre parceiros, agregados e veículos de cargas gerenciadas por nós.

Entregando no prazo de até 30 dias todas nossas solicitações de fornecimento, instalações e disponibilização de equipamentos nos sistema de gerenciamento via web 24hs por dia, e conduzindo de forma satisfatório todos os requisitos do projeto.

Curitiba 05 de setembro de 2016.

VR TRANSPORTE E AGENDAMENTO
DE CARGA

CNPJ: 12.460.537/0001-13

ASS:

Vilson da Silva dias, Sócio Gerente.

Fone: 41- 35690119.

Cel. 41-96103130.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A VR TRANSPORTESLTDA, inscrita no CNPJ01. 124.60537/0001-13e situada no endereço Rua Vicente Michelotto, 4800 no bairro Cidade Industrial em Curitiba - CEP 814600-010, informa para os fins de capacitação técnica que a empresa de razão social EDISON LUIZ CASAS PINTO ME, inscrita no CNPJ 01.992.757/0001-71 e localizada no endereço Rua Rolândia Numero 105 - CEP 82560-110 – no bairro Barreirinha em Curitiba/PR.

Foi responsável pela implantação do sistema de gerenciamento de frota via web, através de instalação de equipamentos rastreadores GPS/Satélital e GSM/GPRS instalados na quantidade de 232 entre veículos próprios, agregados e gerenciados pela empresa.

Fornecimento do sistema de gerenciamento dos mesmos, possibilitando a localização e acompanhamento dos veículos, realizando a operação ininterrupta, por meio de operador em regime 24X7, em sua central de monitoramento.

Realizando os serviços de instalação, suporte técnico e manutenção de software rastreador de 01/10/2011 a 01/10/2013 entregando seus serviços no prazo e conduzindo de forma satisfatória todos os requisitos do projeto.

Curitiba 15 de setembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vilson da Silva dias', is placed over the date and below the company logo.

Vilson da Silva dias, Sócio gerente.

41-3049-6388

41-991660128

FONES: (41) 3569-0119 - 3076-0115 - 3248-3475

Rua Vicente Michelotto, 4.550 - Sala 08 - CIC - Cep.: 81.460-010 - Curitiba - PR
E-mail e MSN: vilsonagencia@hotmail.com - www.transportesvr.com.br

WORKSPEED ELETROMECATRONICA LTDA

METALURGICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO

CNPJ: 07.762.450/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038655121

RUA:CARLOTA STRAUBE DE ARAÚJO N:995 BOA VISTA CEP:82540-220

CURITIBA PARANÁ FONE:41 33571346 41 99860672 E-MAIL

MARCELOXMOREIRA@HOTMAIL.COM

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA

A WORKSPEED ELETROMECANICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.762.450/0001-60 e situada no endereço Rua Carlota Estraube de Araújo, 995 no bairro Boa Vista em Curitiba - CEP 82540-220, informa para os fins de capacitação técnica que a empresa de razão social EDISON LUIZ CASAS PINTO ME, inscrita no CNPJ 01.992.757/0001-71 e localizada no endereço Rua Rolândia Numero 105 - CEP 82560-110 – no bairro Barreirinha em Curitiba/PR.

Foi responsável pela implantação do sistema de gerenciamento de Veículos através de instalação de equipamento rastreadores instalados em nossos veículos, e fornecimento do sistema de gerenciamento dos mesmos entregando no prazo e conduzindo de forma satisfatório todos os requisitos do projeto.

Curitiba 27 de Setembro de 2016.

07.762.450/0001-60
140100507230-0

WORK SPEED ELETROMECATRÔNICA LTDA.

Rua Carlota Straube de Araujo, 995
Boa Vista - CEP 82.540-220

CURITIBA - PARANÁ

Marcelo Moreira
Cargo: Sócio



José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente

Camaçari, 30 de Novembro de 2017.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**, inscrita no CNP sob o nº 69.119.386/0001-51, e situada no endereço com sede na rua dos Polímeros, S/N, CEP: 42.810-220, Camaçari, Bahia, informa para fins de capacitação técnica que:

- ✓ A empresa de razão social EDISON LUIZ CASAS PINTO ME, inscrita no CNPJ: 01.992.757/0001-71 e localizada no endereço Rua Rolândia Número 105 - CEP 82560-110 – no bairro Barreirinha em Curitiba/PR. São responsáveis pela implantação do sistema de gerenciamento de frota através de instalação de equipamento rastreadores GPS/Satelital e GSM/GPRS instalados em 104 veículos, e fornecimento do sistema de gerenciamento dos mesmos, possibilitando a localização e acompanhamento dos veículos, realizando a operação ininterrupta, por meio de operador em regime 24x7, em sua central de monitoramento. Realizando os serviços de instalação, suporte técnico e manutenção de software rastreador desde 1/07/2015 entregando seus serviços no prazo e conduzindo de forma satisfatória todos os requisitos do projeto.

Robnilson Santana
Administrative Assistant
Brazil Services
SIEMENS Gamesa

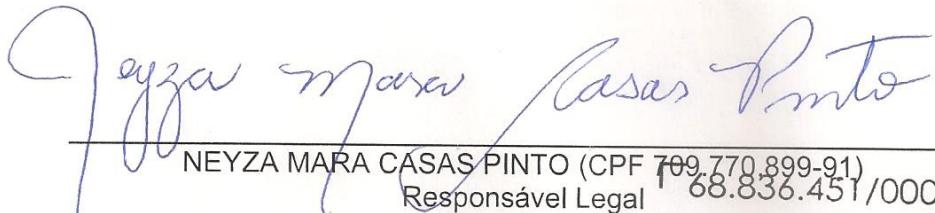
Gestor de Frota

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA CHAMPAGNAT LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob nº 68.836.451/0001-05, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1653, Sala Térreo, Centro, Toledo-PR, CEP 85902-040, atesta para todos os fins de direito, que a EDISON LUIZ CASAS PINTO ME, estabelecida na Rua Rolândia, 105, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP 82560-110, CNPJ sob nº 01.992.757/0001-71, cumpriu com as obrigações assumidas no tocante aos serviços de geolocalização e identificação de portador de 185 (cento e oitenta e cinco) dispositivos móveis, dentre smartphones, tablets e computadores portáteis, no período de 01/05/2017 a 01/05/2018, demonstrando capacidade técnica em todos os serviços prestados, cumprindo a contento o compromisso assumido, nada constando em nossos registros que possa desabonar a conduta técnica e operacional.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Toledo, 06 de maio de 2018.


NEYZA MARA CÁSAS PINTO (CPF 709.770.899-91)
Responsável Legal

68.836.451/0001-05
CLINICA CHAMPAGNAT LTDA.
RUA XV DE NOVEMBRO, 1653 - SALA TÉRREO
CENTRO - CEP: 85902-040 - TOLEDO - PR



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Contratos**

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 47/2017

Atestamos que a empresa **EDILSON LUIZ CASAS PINTO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **01.992.757/0001-71**, estabelecida na Rua Rolândia, Número 105, Barreirinha, Curitiba-PR, presta serviços ao **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAFS Quadra 06 Lote 01, Brasília – DF, CEP 70095-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n. **00.488.478/0001-02**, nos termos abaixo:

- **Processo:** STJ n. 24.391/2016;
- **Pregão Eletrônico:** STJ n. 007/2017;
- **Contrato:** STJ n. 17/2017;
- **Vigência do contrato:** 31/03/2017 a 30/03/2018;
- **Objeto:** prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de veículos, com posicionamento por satélite (GPS), incluindo a transmissão de dados via telefonia digital GSM/GPRS.

- **Descrição dos serviços realizados:** foram instalados módulos de rastreamento em 54 veículos disponibilizados pelo STJ e instalado sistema de gerenciamento de frota 24 horas via web. A empresa fez treinamento para utilização do sistema e iniciou-se o monitoramento dos veículos.

- **Discriminação exata dos itens até então fornecidos:** módulos de monitoramento, em regime de comodato, em 54 veículos da frota do STJ;

- **Percentual executado do contrato:** 12% (doze por cento);

- **Penalidades ou ressalvas durante a execução do contrato:** não há registro de penalidades aplicadas à empresa ou de ressalvas à execução do objeto.

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpre, até a presente data, com os compromissos assumidos com este Tribunal.

Brasília, 16 de maio de 2017.

Luiz de Jesus Ferreira da Silva
Coordenador de Contratos

Rodrigo Ferreira de Vasconcelos
Chefe da Seção de Segurança Ostensiva e de
Monitoramento



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira de Vasconcelos, Chefe da Seção de Segurança Ostensiva e de Monitoramento**, em 16/05/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Jesus Ferreira da Silva, Coordenador de Contratos**, em 16/05/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0786785** e o código CRC **4A867934**.

010827/2017

0786785v5

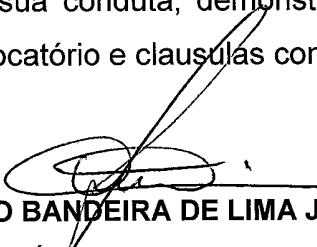


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.105.600/0001-86, com endereço em Bento Munhoz da Rocha, 30, Centro, Campina Grande do Sul – PR 83430-000, por meio do seu Gestor de Contrato, ATESTA para devido fins que a empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO -ME, CNPJ 01.992.757/0001-71, com sede na Rua Rolândia, nº. 105, Barreirinha, Curitiba / PR - CEP: 82560-110, cumpriu e vem cumprindo satisfatoriamente com as normas e condições previamente estabelecidas referente ao fornecimento do objeto abaixo:

- Pregão nº 70/2019 - Contrato nº 92/2019 - ID nº2019222
- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento por GPS/GSM/GPRS com dispositivo de identificação de motorista para a frota municipal, com fornecimento dos equipamentos por comodato.
- Quantidade de equipamentos: 109 unidades
- Período de vigência: 12 meses - 05/09/2019 a 01/09/2020
- Prorrogado: 01/09/2020 a 01/09/2021

Declaramos ainda que a contratada não apresenta até o presente momento, qualquer ato que desabone a sua conduta, demonstrando capacidade técnica de acordo com o instrumento convocatório e cláusulas contratuais.



ODORICO BANDEIRA DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,

MEIO AMBIENTE E LOGÍSTICA

Portaria nº 003/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.992.757/0001-71 estabelecida na R. Ubaldino do Amaral, 374, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, na categoria de prestadora de serviços de rastreamento e monitoramento veicular 24h via web, objeto desta licitação, prestou serviços para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 14.896.759/0001-09, na condição de cliente usuária dos serviços especificados abaixo, no período de 02/12/2020 a 02/12/2021.

SERVIÇOS:

Item	Qtde	Unid	Descrição
1	38,0	SERV	Instalação, configuração e implantação de sistemas e equipamentos de rastreadores GSM e satelital
2	456,0	SERV	Mensalidade de administração com rastreadores GSM e satelital
3	2,0	SERV	Instalação, configuração e implantação de sistemas e equipamentos de rastreadores GSM
4	24,0	SERV	Mensalidade de administração com rastreador GSM

Nº CONTRATO: 29/2020

VALOR PARCIAL/GLOBAL: R\$ 80.223,78

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

14.896.759/0001-09 Pato Branco, 14 de junho de 2022.

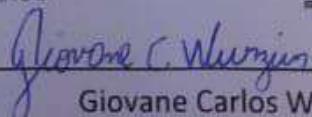
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGÊNCIAS SUDOESTE DO PARANÁ

RUA ASSIS BRASIL, 622 - VILA ISABEL

CEP 85504-010

PATO BRANCO

PR



Giovane Carlos Wurzius

Coordenador de Frota



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro, localizado na Rua Buenos Aires, 40, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ nº 34.260.596/0001-80, atesta para devidos fins, que a empresa **Edison Luiz Casas Pinto - ME**, estabelecida na Rua Rolândia, 105 - Bairro da Barreirinha na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 01.992.757/0001-71, presta satisfatoriamente os serviços de fornecimento de sistema de gerenciamento de frotas, nos termos do **Contrato nº 1.067/2016**, processo Administrativo nº 2016-4-00412, atendendo aos padrões exigidos. Informamos, ainda, inexistir em nossos registros, até a presente data, qualquer fato que a desabone.

1. Descrição dos Serviços

Prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos do Crea-RJ, via satélite, por meio de GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frotas, incluindo o fornecimento de equipamento, também em comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, para 55 (cinquenta e cinco) veículos.

2. Período de execução dos serviços

De 06/02/2017 até 05/12/2017.

Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2017.

Paulo Cezar Ramos Figueiredo
Superintendente do Crea-RJ

Paulo Figueiredo
Superintendente
Matr. 6008
CREA-RJ

João B. Lustosa de Carvalho
Gerente Operacional - Crea-RJ
Matr. 1255



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, CNPJ 04.649.138/0001-77, atesta para os devidos fins que a empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.992.757/0001-71, com sede a Rua Rolândia, n. 105, Bairro Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.560-110, presta serviços de fornecimento e implantação de sistema de rastreamento veicular via satélite, em comodato, por GPS/GSM/GPRS em 13 (treze) veículos pertencentes à esse órgão, conforme CONTRATO ADPE/AL Nº 005/2018, nas qualificações e quantitativos a seguir descriminaados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD.
01	Fornecimento e implantação de sistema de rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS	13

Declaramos, que os serviços estão sendo prestados a contendo, não havendo até a presente data nada que desabone sua idoneidade perante este órgão.

Maceió, 26 de Abril de 2019.

MARIANA SOARES BRAGA
Diretora de Administração e Finanças – DPE/AL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

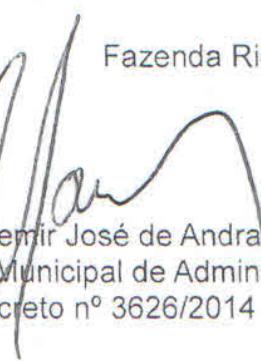
Atestamos para os devidos fins que a empresa Edison Luiz Casas Pinto - ME, sediada à Rua Rolândia, nº 105, bairro Barreirinha, Curitiba, Paraná, CEP: 82560-110, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.992.757/0001-71, presta serviços de Contratação de empresa para serviços de rastreamento e monitoramento via satélite de veículos pertencentes à frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, desde a data de 17/08/2018, nos termos estabelecidos no Contrato nº 153/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 46/2018, consoante quadro descriptivo abaixo, demonstrando capacidade técnica em todos os serviços prestados, cumprindo a contento o compromisso assumido, nada constando em nossos registros que possa desabonar a conduta comercial, técnica e operacional.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Município de Fazenda Rio Grande, incluindo componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.	146	Veículos

Por ser a expressão da verdade, firmo e dou fé ao presente Atestado.

Fazenda Rio Grande, 28 de Maio de 2019.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 09:44:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1312472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2020 17:19:46 (hora local)**.

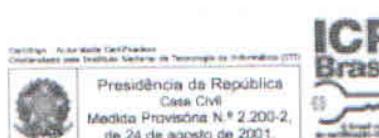
'Código de Autenticação Digital: 109273107191645420529-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bce9c8109fe6536caaee3ecb7758c868db0222b55de76e6a8c7258e4661e83
43ff3e9c23accf195ba8a598b08bbd3d41758e



GAMESA EÓLICA BRASIL
Rua dos Polímeros, S/N
Pólo Petroquímico de Camaçari
Camaçari-BA / Brasil, CEP: 48810-220
Tel.: 3632-1225

SIEMENS Gamesa
RENEWABLE ENERGY

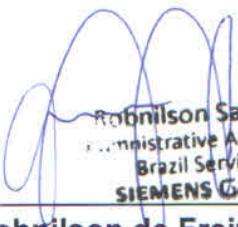
Camaçari, 09 de Julho de 2018.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, inscrita no CNP sob o nº 69.119.386/0001-51, e situada no endereço com sede na rua dos Polímeros, S/N, CEP: 42.810-220, Camaçari, Bahia, informa para fins de capacitação técnica que:

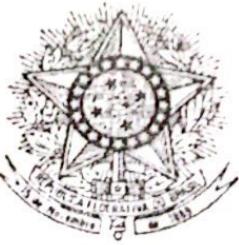
- ✓ A empresa de razão social EDISON LUIZ CASAS PINTO ME, inscrita no CNPJ: 01.992.757/0001-71 e localizada no endereço Rua Rolândia Numero 105 - CEP 82560-110 – no bairro Barreirinha em Curitiba/PR. É responsável pela implantação do sistema de gerenciamento de frota através de fornecimento de 60 equipamento rastreadores portáteis GSM/GPRS, e fornecimento do sistema de gerenciamento dos mesmos, possibilitando a localização e acompanhamento dos veículos, realizando a operação ininterrupta, por meio de operador em regime 24x7, em sua central de monitoramento.

Realizando os serviços de orientação de manuseio, suporte técnico e manutenção de software rastreador desde 1/07/2015 entregando seus serviços no prazo e conduzindo de forma satisfatória todos os requisitos do projeto.



Robnilson Santana
Administrative Assistant
Brazil Services
SIEMENS Gamesa

Robnilson de Freitas Santana
Gestor de Frota



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA TROPA DE REFORÇO

Av. Paiva s/nº, Neves
CEP: 24.426-148 – São Gonçalo – RJ
(21) 3707-9505 – comtrref.secom@marinha.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 01

Atestamos que a empresa EDILSON LUIZ CASAS PINTO ME, (TSM Tecnologia e Sistemas de Monitoramento), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.992.757/000171, estabelecida à Rua Rolândia, nº 105, bairro Barreirinha, Curitiba / PR, presta serviços ao COMANDO DA TROPA DE REFORÇO, Marinha do Brasil, com sede na Avenida Paiva, S/Nº, Ilha das Flores, Neves, São Gonçalo, RJ – CEP: 24.426-148, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0344-72 nos termos abaixo:

Processo Administrativo nº 63344.000024/2017-44

Pregão Eletrônico nº 14/2017

Ata de Registro de Preços nº 23/2018

Vigência do contrato: 10/04/2018 a 30/05/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento, localização de veículos, treinamento de pessoal, e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto, conforme necessidade do Comando da Tropa de Reforço bem como suas Unidades Subordinadas.

Descrição dos serviços realizados: Contratação de empresa especializada no serviço continuado de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, gestão de frotas, transmissão de dados GPS/GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário, com central de monitoramento, armazenamento de dados, disponibilização do programa para download para celulares, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de 41 equipamentos, em comodato, treinamento de pessoal e serviços nas viaturas a serem designadas, por demanda, conforme necessidade do Comando da Tropa de Reforço e suas Unidades Subordinadas.

Discriminação exata dos itens fornecidos: módulos de rastreamento veicular e sistema de monitoramento via Web, em regime de comodato, em 41 veículos da frota da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores.

Percentual executado do contrato: 100% (cem por cento).

Penalidades ou ressalvas durante a execução do contrato: não há registro de penalidades aplicadas à empresa.

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpre, até a presente data, com os compromissos assumidos com este órgão, apresentando apenas algumas restrições de cobertura, em virtude de locais de "sombra de sinais" em alguns trechos do território nacional.

São Gonçalo, 20 de Maio de 2019.



LEONARDO AUGUSTO ALMEIDA DE AZEREDO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Chefe do Estado Maior



ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA-GERAL

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.381.083/0001-67, com sede à Rua Jamari, nº 1.555, bairro Olaria, Porto Velho/RO, n.º 105, Bairro Barreirinha, Curiúba/PR, CEP: 82.560-110, vem cumprindo satisfatoriamente com as normas e condições previamente estabelecidas, referente ao fornecimento do objeto abaixo:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017001120006764;
- PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2017;
- CONTRATO N. 018/2017-PGJ;
- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA;
- PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 14.08.2017, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI N. 8.666/93.
Declaramos, ainda, que a contratada não apresenta até o presente momento, qualquer ato que desabone a sua conduta, demonstrando capacidade técnica para o negócio jurídico mencionado.



Documento assinado eletronicamente por Jesualdo Eurípedes Leiva De Faria, Secretário Geral, em 03/05/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador 0094706 e o código CRC 178703DC.

19.25.110001049.0004171/2018-89

0094706v5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.904.524/0001-06, com sede à Rua Brasil, nº 1487, Centro, Campo Mourão, Paraná, CEP: 87301-140, por meio do seu Gestor de Contrato, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.992.757/0001-71, com sede a Rua Rolândia, n. 105, Bairro Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.560-110, vem cumprindo satisfatoriamente com as normas e condições previamente estabelecidas, referente ao fornecimento do objeto abaixo:

- PROTOCOLO N.º 633/2018
- PREGÃO PRESENCIAL 203/2018
- CONTRATO N. 150/2018
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, VIA SISTEMA GPS, GPRS e GSM, DESTINADO A FROTA DE 111 (cento e onze) VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, conforme especificações relacionadas no Edital. SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEFAD

- PERÍODO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a contar de 13/09/2018 podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme ART. 57, II, DA LEI N. 8.666/93.

Declaramos, ainda, que a contratada não apresenta até o presente momento, qualquer ato que desabone a sua conduta, demonstrando capacidade técnica de acordo com o instrumento convocatório e cláusulas contratuais.

Sem mais e pela expressão da verdade subscreve-se.

Campo Mourão, 6 de Maio de 2019.

Adriana Borges de Araújo Smaha
Chefe do Departamento de Patrimônio
Gestor do Contrato nº 150/2018
RG 6.902.528-5 PR
CPF 025.486.729-48
Telefone 44-3518-1150



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 09:43:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1312471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2020 17:19:46 (hora local)**.

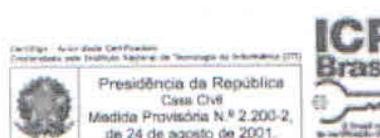
¹**Código de Autenticação Digital:** 109273107191645420585-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bce71e11c5efe8f811a1a2350f03dedda422b55de76e6a8c7258e4661e83
43ff3e03a8ac21e25977a807b1b389f1372566





MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO – ME**, estabelecida na Rua Rolândia, n.^o 105, Barreirinha – CEP 82560-110, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.^o 01.992.757/0001-71, vem executando serviço de rastreamento veicular, abrangendo monitoramente via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e máquinas, e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos e máquinas da frota Municipal, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme Processo de Licitação n.^o 094/2018 – Pregão n.^o 062/2018 – Contrato n.^o 166/2018 (assinado em 12/06/2018)

Atestamos que tal serviço foi executado de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.

Sengés, 03 de maio de 2019.


NELSON FERREIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 09:45:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1312473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2020 17:19:46 (hora local)**.

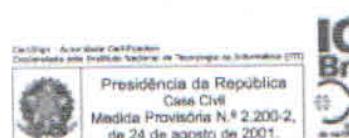
¹Código de Autenticação Digital: 109273107191645420460-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bcefb3076313ee6e6234707444ba547ce5b22b55de76e6a8c7258e4661e8
343ff3efcef4f1ee8982842889d39c7d840e44e





Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME – TSM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - CNPJ nº. 01.992.757/0001-71, Rua: Rolândia, 105 – Curitiba - Estado do Paraná**, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Corbélia-PR, CNPJ nº 76.208.826/0001-02, no Fornecimento de Software/Sistema de rastreamento de veículos com monitoramento e gerenciamento da frota, pertencentes a administração municipal.

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Corbélia-PR, 27 de agosto de 2020



Eloangela Tscham
Matrícula 13817
Biretora do Departamento de
Compras e Suprimentos
Portaria n. 20/2017